



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0002020250714000428



Unidade responsável
Secretaria da Cultura
Prefeitura Municipal de Itapipoca



Data
14/07/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A participação de uma atração musical de destaque regional no segmento da música católica integra a programação oficial da 27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025, com apresentação prevista para o dia 27 de agosto. Com duração aproximada de 1h30min, o espetáculo tem como objetivo valorizar a cultura local, incentivar o turismo e impulsionar a economia do município.

Consolidada como um dos eventos mais relevantes do calendário anual de Itapipoca, a EXPOITA atrai expositores, produtores rurais, artistas, comerciantes e visitantes de diversas regiões. A presença de uma atração de reconhecimento regional amplia a diversidade cultural da programação, fortalece os vínculos com o público local e regional e contribui para consolidar a imagem do município como um importante centro de eventos agropecuários e culturais no estado.

Além disso, a iniciativa fortalece a economia criativa ao estimular setores como hospedagem, alimentação e comércio, gerando benefícios econômicos e sociais diretos e indiretos. Ao integrar cultura, lazer e desenvolvimento local, a ação promove ganhos coletivos para a população.

A contratação está em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, destacando-se os da economicidade, eficiência e efetividade na gestão dos recursos públicos. A escolha por uma atração de notoriedade regional revela-se adequada e estratégica para os objetivos do evento, em sintonia com o planejamento da administração municipal e os compromissos com o desenvolvimento sustentável de Itapipoca.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura	JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO





3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Alternativas Disponíveis no Mercado

a) Contratação Direta com o Representante Exclusivo da Artista

No segmento da música **católica**, é comum que artistas com destaque regional tenham suas agendas gerenciadas por representantes exclusivos, como empresários ou produtoras específicas. Nesses casos, somente uma pessoa jurídica ou física detém os direitos legais para intermediar apresentações, o que inviabiliza a realização de procedimento competitivo entre fornecedores. Para a contratação direta, é necessária a apresentação de documentos comprobatórios de exclusividade, como contrato formal ou declaração assinada pela artista ou sua representante legal.

b) Contratação por Empresas Especializadas em Produção Artística

Outra possibilidade é firmar contrato com agências ou empresas culturais que detenham a representação exclusiva da artista católica. Essas empresas costumam oferecer um pacote completo, cuidando de todos os aspectos da apresentação — desde a negociação contratual até a estrutura técnica e logística. Essa prática é comum em eventos públicos de médio e grande porte, especialmente quando se trata de atrações com repercussão regional.

2. Modalidade de Contratação Adequada

Para a **27ª Edição da EXPOITA – Exposição Agropecuária de Itapipoca 2025**, cuja programação cultural contará com a apresentação de uma artista **católica de renome regional**, a modalidade de contratação mais adequada é a **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Esse dispositivo legal autoriza a contratação direta nos casos em que não há possibilidade de competição, como ocorre quando há exclusividade na representação artística.

A apresentação está prevista para o dia **27 de agosto de 2025**, com duração estimada de 1h30min. A artista escolhida é reconhecida no meio católico, com forte presença regional e é representada, com exclusividade, por empresa legalmente constituída. Essa exclusividade elimina a possibilidade de competição, preenchendo os requisitos para a contratação por inexigibilidade.

Tal procedimento garante maior agilidade, segurança jurídica e permite que o evento ocorra dentro dos padrões esperados pela população e pela organização.

3. Referências de Contratações Análogas

Para subsidiar tecnicamente esta justificativa, foram analisados processos licitatórios de **contratações análogas realizadas por municípios cearenses**, que também optaram pela inexigibilidade de licitação para contratação de artistas católicos ou do segmento religioso com notoriedade reconhecida:

MUNICÍPIO	INEXIGIBILIDADE	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR	FONTE DA PESQUISA
-----------	-----------------	--------	------------	-------	-------------------------





MUNICÍPIO	INEXIGIBILIDADE	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR	FONTE DA PESQUISA
JUAZEIRO DO NORTE	2025.02.28.2	Show artístico/musical com Thiago Brado	Brado Produções e Eventos Ltda	R\$ 125.000,00	Link
ARACOIABA	011/2025/2025	Show artístico com Eliana Ribeiro	Fino Tom Produções e Eventos EIRELI	R\$ 117.000,00	Link
BARROQUINHA	I-015/2023SECUL/2023	Apresentação artística com Adriana Arydes	Fino Tom Produções e Eventos LTDA-ME	R\$ 83.000,00	Link



Valor médio das contratações analisadas: R\$ 108.300,00

4. Recomendação Técnica e Jurídica

Diante da inviabilidade de competição, comprovada pela [representação exclusiva da artista católica](#), recomenda-se a contratação direta, por [inexigibilidade de licitação](#), com base no [art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021](#), para a atração musical da EXPOITA 2025.

A contratação de artista com expressiva atuação regional no segmento da música católica agrega valor cultural ao evento, reforça os vínculos com a identidade religiosa local, amplia o alcance do público e fortalece a EXPOITA como espaço de integração entre cultura, fé, turismo e desenvolvimento econômico.

A medida está em harmonia com os princípios da [eficiência, economicidade e interesse público](#), além de atender aos compromissos do planejamento estratégico da Administração Municipal, que busca promover eventos com relevância social, cultural e sustentável.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Requisitos Gerais

Reconhecimento Regional no Segmento da Música Católica

A artista selecionada deverá possuir notoriedade no meio católico, com atuação reconhecida em diversos municípios e participação em eventos religiosos relevantes na região. A escolha deve demonstrar potencial para agregar valor à EXPOITA 2025, ampliando sua visibilidade e consolidando a proposta de integrar diferentes expressões culturais e religiosas ao evento.

Capacidade de Mobilização de Público

Espera-se que a atração tenha comprovada capacidade de atrair um público numeroso e compatível com o perfil da EXPOITA, que é um evento tradicionalmente voltado para famílias e públicos diversos. Tal comprovação pode ser feita por meio de registros de apresentações anteriores, materiais de divulgação e contratos já celebrados com entes públicos. A capacidade de mobilização é fundamental para impulsionar o comércio, aquecer o turismo e





gerar benefícios sociais à população.

Compatibilidade Cultural e Regional

O repertório apresentado deverá respeitar a identidade religiosa e cultural da comunidade local, promovendo a valorização da música católica como expressão artística e espiritual. A atração deve estar alinhada aos valores da exposição e contribuir para a promoção da diversidade e da inclusão, com linguagem musical acessível e representativa da fé e da cultura regional.

Tempo de Duração e Data da Apresentação

A apresentação da atração musical católica será realizada no dia **27 de agosto de 2025**, com duração mínima de **1h30min**, conforme previsto na programação oficial da EXPOITA 2025, em horário a ser definido pela comissão organizadora.

2. Requisitos Legais

Base Jurídica e Forma de Contratação

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, conforme o **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição justificada pela exclusividade na representação da artista católica. O representante deverá apresentar documentação formal que comprove tal exclusividade, como contrato, declaração do artista ou procuração legal, sob pena de impossibilidade de formalização contratual.

Cumprimento das Obrigações Legais

A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações legais relacionadas à realização do show, incluindo regularidade fiscal e trabalhista, recolhimento de direitos autorais (ECAD), obtenção de alvarás e licenças junto aos órgãos competentes e cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e saúde pública.

3. Requisitos de Sustentabilidade

Uso de Equipamentos Eficientes

A Administração Municipal recomenda a utilização de equipamentos com menor impacto ambiental, como iluminação LED e sistemas de som de alta eficiência energética. Essas ações contribuem para a redução do consumo de energia e reforçam o compromisso com práticas sustentáveis na realização de eventos públicos.

Gestão de Resíduos e Consciência Ambiental

Durante o evento, deverão ser adotadas medidas para o manejo adequado dos resíduos, como coleta seletiva e uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis. A organização também poderá promover ações educativas com foco em sustentabilidade, visando sensibilizar o público e os prestadores de serviço.

4. Requisitos Técnicos da Contratação

Documentação Exigida

A empresa responsável pela intermediação ou produção do show deverá apresentar:

- CNPJ ativo;
- Comprovação da exclusividade na representação da artista;
- Certidões negativas (federais, estaduais e municipais);





- Comprovação de regularidade junto ao ECAD;
- Alvarás e licenças de funcionamento;
- Declarações de regularidade trabalhista e previdenciária.

Estrutura Técnica e Logística

A produção deverá garantir estrutura compatível com o porte do evento, incluindo palco, iluminação profissional, sonorização adequada, geradores, segurança, acessibilidade e logística para a equipe técnica e artística. Todo o serviço deverá ser executado com foco na segurança do público e na excelência da experiência cultural oferecida.

5. Considerações Finais

A observância dos requisitos estabelecidos tem como objetivo assegurar que a apresentação musical católica ocorra de forma segura, sustentável e com padrão de qualidade compatível com a importância da EXPOITA 2025. A iniciativa contribui para:

- o fortalecimento da cultura local;
- a valorização das expressões religiosas regionais;
- a dinamização da economia criativa;
- o estímulo ao turismo e ao comércio local.

A contratação direta da atração musical, com base na [Lei nº 14.133/2021](#), representa uma solução juridicamente legítima e administrativamente eficiente, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a boa governança, o planejamento estratégico e a promoção da cultura como vetor de desenvolvimento sustentável.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como parte do processo de planejamento da 27ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025, foi conduzido um levantamento de mercado visando identificar uma atração musical de inspiração cristã, com capacidade de dialogar com os valores culturais e sociais do público local. Dentre os nomes analisados, o artista [William Sanfona e Banda](#) se destacou como opção viável, estratégica e afinada com os princípios que norteiam o evento.

A seguir, são apresentados os fundamentos técnicos, culturais e legais que justificam essa indicação:

1. Identidade Católica e Reconhecimento Regional

William Sanfona é um artista conhecido no cenário musical católico da região Nordeste, especialmente no Ceará. Com uma trajetória pautada pela evangelização através da música, suas apresentações unem espiritualidade, alegria e cultura popular, sendo presença constante em eventos religiosos, festas de padroeiros e encontros católicos de grande público.

Sua banda acompanha essa proposta evangelizadora, aliando ritmos nordestinos, como o forró, com mensagens de fé e esperança, o que amplia o alcance e a empatia com o público familiar que tradicionalmente frequenta a EXPOITA. Sua [notoriedade regional e compromisso com a evangelização por meio da música](#) o tornam uma escolha culturalmente adequada e





socialmente representativa.

2. Afinidade com os Valores e a Programação da EXPOITA

A EXPOITA se consolidou como um evento plural, que busca integrar cultura, economia, fé e tradição popular. A presença de William Sanfona e Banda reforça essa proposta inclusiva, valorizando a religiosidade católica tão presente na história e no cotidiano do povo de Itapipoca.

A apresentação do artista tem potencial de criar um ambiente de comunhão, acolhimento e celebração da fé cristã, atendendo à expectativa de um público significativo que se identifica com expressões religiosas dentro do espaço cultural da festa.

3. Impacto Cultural, Social e Econômico

Além da dimensão religiosa e espiritual, a contratação de William Sanfona e Banda pode gerar impactos positivos em diversas esferas. A presença de uma atração católica regional atrai caravanas, fiéis e comunidades vizinhas, o que movimenta a economia local em setores como alimentação, hospedagem, transporte e comércio.

Trata-se de um investimento que, além de fortalecer a **identidade cultural local**, contribui para o **turismo religioso** e amplia o alcance da EXPOITA como evento inclusivo e respeitoso com as diferentes manifestações de fé.

4. Viabilidade Jurídica da Contratação por Inexigibilidade

Considerando que o artista **é representado com exclusividade por seu próprio empresário ou produtora específica**, a contratação poderá ser viabilizada com base no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que trata da inexigibilidade de licitação nos casos de inviabilidade de competição.

Para garantir a legalidade do procedimento, deverá ser exigido documento comprobatório da **exclusividade de representação**, como contrato ou declaração formal assinada pelo artista ou seu representante, conforme previsto em normativos de controle externo.

5. Análise Comparativa e Justificativa Técnica

Durante o levantamento, foram consideradas outras opções dentro do segmento gospel e católico, avaliando critérios como:

- Relevância regional e presença em eventos religiosos;
- Alinhamento com o perfil do público da EXPOITA;
- Capacidade de mobilização e impacto social positivo;
- Existência de representação exclusiva, viabilizando a contratação direta.

A escolha de **William Sanfona e Banda** mostrou-se mais adequada por seu forte enraizamento cultural, reconhecimento no meio católico e proposta artística que combina música, fé e regionalismo. Sua apresentação representa um diferencial na programação da EXPOITA, unindo tradição e espiritualidade.





6. Considerações Finais

A presente proposta visa **subsidiar tecnicamente a decisão da Administração Pública Municipal**, oferecendo uma alternativa de contratação pautada no interesse público, na valorização da cultura local e na promoção da diversidade religiosa de forma respeitosa e acessível.

A contratação de William Sanfona e Banda representa:

- Um compromisso com a fé católica e a tradição cultural nordestina;
- Uma oportunidade de promoção do turismo religioso e da economia local;
- Um exemplo de programação plural, voltada à integração social e à valorização das raízes do povo itapipoquense.

A sugestão aqui apresentada não impõe obrigação, mas fornece os elementos técnicos e legais necessários para fundamentar uma eventual contratação direta, com base na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e valorização da cultura regional**.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, NO SEGMENTO MÚSICA CATÓLICA, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 27ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA – EXPOITA 2025, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. 01	1,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, NO SEGMENTO MÚSICA CATÓLICA, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 27ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA – EXPOITA 2025, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. 01	1,000	Serviço	108.300,00	108.300,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 108.300,00 (cento e oito mil, trezentos reais)

8. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A definição do valor estimado para a eventual contratação do artista **William Sanfona e Banda**, de reconhecido **renome regional no segmento da música católica**, para apresentação na **27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025**, foi realizada com base em **pesquisa de mercado**, em conformidade com o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.





O objetivo do levantamento é garantir uma estimativa realista, baseada em valores efetivamente praticados por outros entes públicos, observando os princípios da [razoabilidade](#), [economicidade](#), [vantajosidade](#) e do [planejamento prévio](#) da contratação.

Pesquisa de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada com base em dados oficiais extraídos do [Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará \(TCE-CE\)](#). Foram consideradas contratações recentes de [artistas católicos de perfil semelhante](#), com atuação em eventos públicos, estrutura profissional de apresentação e reconhecimento junto ao público do segmento.

MUNICÍPIO	INEXIGIBILIDADE	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR	FONTE DA PESQUISA
Juazeiro do Norte	2025.02.28.2	Contratação de show artístico/musical do Thiago Brado	Brado Produções e Eventos LTDA	R\$ 125.000,00	Link
Aracoiaba	011/2025/2025	Contratação de show artístico com a cantora e compositora Eliana Ribeiro	Fino Tom Produções e Eventos EIRELI	R\$ 117.000,00	Link
Barroquinha	I-015/2023SECUL/2023	Contratação de atração artística: "Adriana Arydes"	Fino Tom Produções e Eventos LTDA-ME	R\$ 83.000,00	Link



Valor médio apurado: R\$ 108.300,00

Conclusão

Com base nos dados apresentados, considera-se que o valor estimado de **R\$ 108.300,00** para a eventual contratação de [William Sanfona e Banda](#) está **alinhado com os preços praticados** por entes públicos em eventos de natureza e porte semelhantes, **respeitando os princípios da nova Lei de Licitações**.

A contratação dessa atração musical católica regional contribui para:

- [Fortalecer a identidade cultural e religiosa](#) da população itapipoquense;
- [Promover inclusão social e diversidade cultural](#) na programação da EXPOITA 2025;
- [Valorizar artistas regionais](#), garantindo visibilidade e estímulo à cena musical local;
- [Fomentar o turismo religioso e eventos com cunho comunitário](#) e participativo;
- [Observar critérios de economicidade e eficiência administrativa](#), com base em referência mercadológica consistente.





Diante disso, a contratação de **William Sanfona e Banda** representa uma **opção viável, vantajosa e legítima**, juridicamente amparada e culturalmente relevante para os objetivos da EXPOITA 2025.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da atração musical prevista para a 27ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025 é considerada tecnicamente indivisível, por se tratar de um serviço singular e específico: uma apresentação artística integral, a ser executada por um único artista ou banda previamente definidos, em data e horário determinados, dentro da programação oficial do evento.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Itapipoca, conforme demanda registrada no ID PCA PNCP: 07623077000167-0-000038/2025, item nº 16, enquadrada na categoria:

“Contratações de shows e apresentações artísticas e culturais”,
sob o código orçamentário 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A iniciativa integra a estratégia institucional de valorização da cultura local, fomento ao turismo e incentivo à economia criativa, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município. Está em consonância com o planejamento financeiro vigente e com os objetivos da Administração Pública, especialmente no que tange à promoção de eventos que gerem impacto social, cultural e econômico positivo para a população.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do artista **William Sanfona e Banda**, de **reconhecido renome regional no segmento da música católica**, compõe a programação oficial da **27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025**, com apresentação prevista para o dia **27 de agosto**, com duração aproximada de **1h30min**. A ação está alinhada com os objetivos estratégicos do evento e atende aos princípios da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os relacionados à **eficiência, economicidade e interesse público**.

1. Valorização da cultura local

A presença de William Sanfona e Banda contribui diretamente para o fortalecimento da **identidade cultural itapipoquense**, promovendo a **valorização dos artistas regionais**, das manifestações religiosas e das expressões artísticas que fazem parte da história e da vivência da população local.

2. Fomento ao turismo e à economia

A contratação da atração impulsiona a **economia criativa** do município ao movimentar diversos setores, como hospedagem, alimentação, transporte e comércio informal, gerando **empregos temporários** e **renda para pequenos empreendedores**, além de atrair visitantes de cidades vizinhas e da região.





3. Qualidade na programação

Mesmo sendo uma atração de caráter regional, William Sanfona e Banda possuem um **repertório reconhecido e consolidado no meio católico**, garantindo ao público uma apresentação de **alto nível técnico e artístico**, compatível com o porte e a relevância da EXPOITA.

4. Ampliação da visibilidade do município

A programação diversificada, que inclui artistas de relevância regional e de diferentes segmentos musicais, contribui para consolidar Itapipoca como um **polo de eventos culturais e agropecuários**, atraindo novas oportunidades de **parcerias, investimentos e ações intermunicipais**.

5. Promoção da inclusão social e acesso à cultura

A oferta de uma programação gratuita e acessível promove **ademocratização da cultura**, permitindo que todos os cidadãos – inclusive aqueles em situação de vulnerabilidade – participem ativamente da festa em um **ambiente seguro, acolhedor e integrador**.

Resultados Adicionais Considerando o Segmento Musical Religioso Católico

Ao optar por uma atração **católica**, como William Sanfona e Banda, a gestão municipal amplia ainda mais os impactos positivos do evento, promovendo:

- **Fortalecimento de valores sociais e familiares**: O conteúdo musical católico aborda mensagens de **fé, esperança, fraternidade e paz**, criando um ambiente saudável de convivência, espiritualidade e bem-estar coletivo.
- **Integração com o segmento religioso local**: A escolha de uma atração que dialogue com a **espiritualidade e religiosidade da população** demonstra **respeito à diversidade cultural e religiosa**, valorizando o sentimento de pertencimento da comunidade.
- **Diversificação e ampliação do público**: A inclusão de música religiosa amplia o alcance da EXPOITA, atraindo também um público que, por vezes, não se sente contemplado por eventos de natureza secular, como integrantes de movimentos paroquiais, pastorais, grupos de jovens e famílias de fé.
- **Fomento ao turismo religioso**: A apresentação de uma atração católica pode atrair **caravanas de fiéis e grupos religiosos** de municípios vizinhos, contribuindo para consolidar Itapipoca no **roteiro de eventos religiosos regionais**, com impactos positivos para o turismo local.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Medidas para Garantir a Efetividade da Contratação da Atração Musical na 27ª EXPOITA – 2025

- Solicitar toda a documentação da contratada, assegurando a conformidade técnica, jurídica e legal para a execução do serviço.
- Elaborar o Termo de Referência detalhado, contendo justificativas claras e especificações técnicas precisas.





- Formalizar o contrato, incluindo cláusulas específicas relativas a transporte, hospedagem, alimentação e logística da apresentação.
- Disponibilizar infraestrutura adequada, contemplando palco, som e iluminação conforme os requisitos técnicos estabelecidos.
- Coordenar a articulação com órgãos de segurança pública, garantindo a integridade e segurança do público e da equipe envolvida.
- Promover o evento por meio de ações de divulgação eficazes, voltadas ao público local e regional, para maximizar o alcance e participação.
- Implementar medidas de acessibilidade, assegurando a inclusão plena de pessoas com deficiência.
- Desenvolver e aplicar um plano de contingência para o manejo de situações imprevistas, como condições climáticas adversas ou emergências de saúde.
- Capacitar ou designar equipe técnica especializada para a gestão, acompanhamento e fiscalização rigorosa do contrato.

Essas providências visam garantir a execução eficiente, segura e inclusiva da apresentação, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes do interesse público.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para garantir a qualidade e o pleno êxito da apresentação musical na 27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025, torna-se essencial a contratação de serviços auxiliares que assegurem a infraestrutura adequada e o funcionamento eficiente do evento. Entre os principais serviços necessários destacam-se:

- Locação de palco, equipamentos de iluminação e sistema de áudio, devidamente adequados às especificações técnicas da atração, visando garantir excelente qualidade sonora e visual.
- Execução de serviços de limpeza e conservação, realizados antes, durante e após o evento, com o objetivo de manter a higiene e a segurança dos participantes.
- Montagem de estruturas de apoio, como tendas e áreas de suporte, destinadas às equipes técnicas e artísticas, promovendo condições adequadas de trabalho e conforto.
- Fornecimento de geradores e recursos energéticos, assegurando o funcionamento ininterrupto dos equipamentos e das instalações necessárias.
- Disponibilização de sanitários químicos e infraestrutura sanitária adequada, proporcionando conforto e acessibilidade ao público presente.

Essas contratações são essenciais e complementares à contratação da atração musical, devendo ser planejadas e executadas de maneira integrada e coordenada. A gestão desses serviços deve observar os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo assim a realização de um evento seguro, organizado e de elevado padrão.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS





MITIGADORAS

A contratação da atração musical de nacional regional para a 27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca pode ocasionar impactos ambientais que precisam ser devidamente controlados, conforme os princípios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

1. Geração de Resíduos Sólidos

- o Impacto: Produção significativa de resíduos, incluindo plásticos, papéis e restos alimentares.
- o Medidas: Implementação de sistema de coleta seletiva, instalação adequada de recipientes para descarte e campanhas educativas para conscientizar o público quanto à correta destinação dos resíduos.

2. Emissões Sonoras

- o Impacto: Poluição sonora que pode prejudicar a fauna local e causar incômodo aos moradores das proximidades.
- o Medidas: Monitoramento constante dos níveis de ruído, respeito aos limites estabelecidos pela legislação ambiental e utilização de barreiras acústicas, quando necessário.

3. Tráfego e Mobilidade Urbana

- o Impacto: Possibilidade de congestionamentos e aumento das emissões de gases poluentes devido ao trânsito intenso.
- o Medidas: Estímulo ao uso de transporte coletivo, caronas solidárias e meios sustentáveis como bicicletas, além do planejamento de rotas e logística para minimizar o impacto no tráfego local.

4. Consumo de Energia

- o Impacto: Elevação no consumo de energia elétrica durante a realização do evento.
- o Medidas: Priorizar fontes alternativas e renováveis, como geradores a biodiesel ou energia solar, além de adotar práticas de eficiência energética, controlando rigorosamente o uso dos equipamentos.

Cabe à Administração Pública garantir a implementação e o monitoramento contínuo dessas medidas, reforçando o compromisso com a sustentabilidade ambiental e o cumprimento das normas legais vigentes.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da atração musical no segmento de música católica para a 27ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025 é viável e atende aos requisitos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos delineados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conforme o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado realizada identificou a disponibilidade de artistas renomados dentro do segmento, indicando ser uma escolha economicamente viável e compatível com os valores





praticados em contratações similares. Esse alinhamento com o mercado reforça o compromisso com a economicidade e a sustentabilidade financeira do evento.

A proposta visa enriquecer a programação cultural da EXPOITA, promovendo não apenas a diversidade musical, mas também ampliando a participação do público, conforme os *Resultados Pretendidos*. A iniciativa está alinhada ao planejamento estratégico municipal, que busca fomentar o turismo, impulsionar a economia local e garantir o acesso gratuito à cultura, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Importa destacar que a demanda encontra-se **devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC)** do Município de Itapipoca para o exercício de 2025, conforme o item 16 do plano registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob o ID: 07623077000167-0-000038/2025.

Do ponto de vista operacional, os aspectos logísticos e estruturais para a realização do show foram devidamente avaliados e considerados viáveis. Foram também elaboradas medidas de mitigação de riscos para assegurar a segurança do evento e reduzir a ocorrência de imprevistos.

Conclui-se que a contratação proposta é tecnicamente adequada, legalmente fundamentada e vantajosa para o interesse público, recomendando-se sua realização conforme planejado. Caso surjam desafios não previstos ou lacunas de informação, recomenda-se a reavaliação criteriosa das condições e eventual adoção de medidas corretivas, resguardando os princípios da legalidade, eficiência e transparência no processo de contratação pública.

16. ANEXO

O Mapa de Riscos encontra-se anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Itapipoca / CE, 14 de julho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente
FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 275-842-0879
PÁGINA: 13 DE 14 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





PREFEITURA DE
Itapipoca



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 775-842-0879
PÁGINA: 14 DE 14 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67



Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631-5950
itapipoca@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br